



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2808/2021-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Designa Juízes de Direito como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 214, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação do GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará por meio da Portaria nº 2267/2021-GP, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 3º da Portaria nº 2267/2021-GP prevê que o GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará contará com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, que serão escolhidos pelo Desembargador Supervisor do GMF;

CONSIDERANDO a indicação formalizada no expediente registrado sob o n. PA-MEM-2021/30878 pelo Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, na qualidade de Supervisor do GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará;

RESOLVE:

*Pinheiro*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º DESIGNAR como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará, sem prejuízo de sua jurisdição, os Juízes de Direito:

I – DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, titular da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;

II – JOSÉ GOUDINHO SOARES, Juiz Auxiliar da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;

III - CAIO MARCO BERARDO, titular da Vara de Execução Penal de Marabá; e

IV – FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE, titular da Vara de Execução Penal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2021.

  
Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

